**ANEXO I**

**REGULAMENTO DO SHOW DE TALENTOS**

1 - OBJETIVO:

Valorizar a capacidade criativa dos acadêmicos, como instrumentos de promoção social e integração, bem como oportunizar e despertar os talentos e habilidades pessoais, interação, senso de amizade e colaboração entre os participantes.

2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL:

O 4º Show de Talentos da Universidade de Gurupi - UnirG será realizado no 40ª cidadão Universitário dia 02/09/2022, na avenida Rio de Janeiro em frente ao campus 2.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições para o IV Show de Talentos serão efetuadas pelo site http://www.unirg.edu.br;

3.2 - A inscrição é gratuita;

3.3 – As inscrições serão realizadas até o dia 31/08/2022.

3.4– O número de inscritos é limitado a 01(uma) apresentação por curso/equipe.

3.5 - Cada participante poderá inscrever-se em mais de uma apresentação;

3.6 - Não será permitida a participação de pessoas não inscritas/matriculadas;

3.7 - Não serão permitidos números repetidos (exemplo: músicas iguais), admitindo-se apenas aquele que primeiro se inscrever;

4 – DAS APRESENTAÇÕES:

4.1 – A apresentação poderá ser individual ou em grupo, com um número máximo de 07 integrantes;

4.2 - Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela coordenação. Neste sentido, serão desclassificadas as que não cumprirem os requisitos do item 4.3.

4.3 – Estão vedadas as participações com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório, se tal for a interpretação da Comissão Julgadora.

4.4 – As modalidades de apresentação serão de livre escolha dos participantes.

4.5 – A ordem das apresentações será definida por sorteio, a ser realizada no dia ­­­­­­­­­­­­­02/09/2022 às 18h, em reunião com os representantes de cada curso.

4.6 – Cada participante ou equipe será responsável pelos seus pertences e instrumentos, não cabendo à comissão organizadora nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.

4.7 – Toda a organização e operacionalização relativas à apresentação (como trilha sonora, fantasia, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e outros meios) serão de responsabilidade dos respectivos participantes, não cabendo à Comissão Organizadora a competência de providenciar qualquer material para uso dos participantes.

4.8 – A ficha de inscrição deverá ser preenchida completamente, discriminando a música e o estilo.

4.8.1 Caso de música, se utilizar playback nas apresentações de música, dança, etc, uma cópia do CD, ou pen drive deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.8.2 Poesia, Monólogo, Humor, deveram ter discriminados o conteúdo na ficha de inscrição.

4.7 - Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas: - Música; - Dança; - Jogral; - Esquete; - Teatro; - Mágica; - Apresentação humorística (stand-up); - Contação de piadas, “causos”, histórias etc; - Assobio; - Declamação (poesia, contos, etc.); - Imitação; - Circo; - Mímica; - Dobradura; - Inventos; - Outras manifestações artísticas e habilidades.

4.8 - As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 5 minutos. Quem extrapolar o tempo máximo será desclassificado do concurso.

5 – DO JULGAMENTO:

5.1 Os participantes serão avaliados por uma comissão de cinco jurados selecionados pela Comissão Organizadora.

5.2 – Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação: - criatividade/originalidade, - desenvoltura. - interação com o público/comunicação. - grau de dificuldade da exibição.

5.3 - Para cada quesito, será atribuída uma nota de 5 a 10, excluindo – se qualquer valor decimal. O preenchimento das notas por cada jurado será secreto.

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 *–* Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados, com pontuação para o Cidadão Universitário, conforme demonstrado na seção PONTUAÇÃO*.*

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Qualquer item não previsto ou omisso neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora.

7.2 - A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado.